

452/000147  
CAIXA ESCOLAR  
MARQUES DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
8

GOIABÃO, Nº 50  
BOM JESUS - CEP: 32.185-310  
CONTAGEM - MG

Data e Hora da Emissão	27/09/2018 13:41:04	Competência	27/9/2018	Código de Verificação	372997342
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ARITUR TURISMO LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.941.255/0001-11	Inscrição Municipal	48244015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. XANGRI-LA ,147 - BRAUNAS CEP: 32186-450				
Complemento		Telefone	(31)3475-3535	e-mail	FELIPE@CONTABILCONTABILIDADE.CNT.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ				
CNPJ/CPF	01.102.452/0001-47	Inscrição Municipal	72057617	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GOIABAO ,50 - CHACARAS BOM JESUS CEP: 32185-310				
Complemento		Telefone	(31)3352-5189	e-mail	LEGALIZACAO@RENACON.NET

Discriminação do Serviço

TRANSPORTE DE ALUNOS COM DESTINO AO BAIRRO COLORADO

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

*59/20*      *34299-8*  
Assinatura      Matrícula

*1102-6*  
Assinatura      Matrícula

**RECEBEMOS**  
*28/09/18*  
*Matheus J.C. Vicente*

Código do Serviço / Atividade	16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	PAGUE-SE:	400,00
Assinatura		DATA:	27/09/2018
Assinatura		FLUIDIDADE:	0,15/2018
Código da Obra		Código ART	
Detalhamento Específico da Construção		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR	

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	400,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	16,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão nº: 158947341/2018

Expedição: 24/09/2018, às 17:51:55

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARITUR TURISMO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.941.255/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

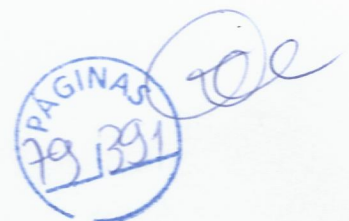
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01941255/0001-11**Razão Social:** ARITUR TURISMO LTDA**Endereço:** RUA MONSENHOR GUEDES 426 A / TIJUCA / CONTAGEM / MG / 32180-300

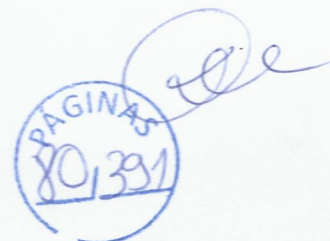
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018**Certificação Número:** 2018091600085818544914

Informação obtida em 24/09/2018, às 17:48:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARITUR TURISMO LTDA  
CNPJ: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

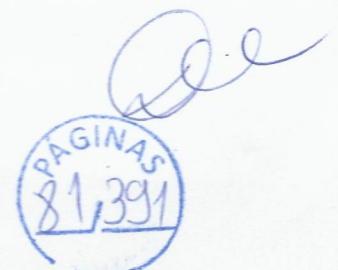
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:48 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.

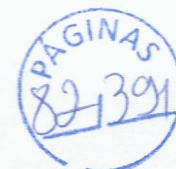
Válida até 02/02/2019.

Código de controle da certidão: **37A4.3203.5CE5.91FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/12/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58	CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA		NÚMERO: 147
COMPLEMENTO:	BAIRRO: XANGRI-LA	CEP: 32186450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Dasoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000293132341		



## ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A ARITUR TURISMO LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o Bairro Colorado, no dia 15 de Setembro de 2018. O valor referente ao fretamento será de R\$ 400,00, incluindo nota fiscal.

O presente orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção!

Contagem, 08 de Setembro de 2018.

*Maria Aparecida da Cruz*  
Assinatura de Representante Legal

01.941.255/0001-11

ARITUR TURISMO LTDA

Av. Xangrila, 147

B. Braúnas - CEP32186-450

CONTAGEM - MG



GONZAGA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.909.039/0001-38

End: Rua Assiria, nº 72 – Loja – São Salvador – Bhte – MG

Telefone: 3473-4069

A Gonzaga Transportadora Turística vem por meio deste orçamento, apresentar sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 ônibus, para o Bairro Colorado, no dia 15 de Setembro de 2018. O valor será de R\$ 450,00.

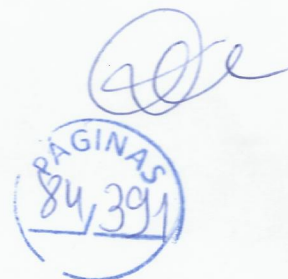
Orçamento com validade de 30 dias.

**Obs:** Nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2018.

*Deniz Alvaro da Cruz Gonzaga*  
08.909.039/0001-38  
GONZAGA TRANSPORTADORA  
DE VEÍCULOS LTDA  
Rua: Assiria, 72 Loja  
8. São Salvador / Cep: 30880-260  
BELO HORIZONTE / MG





# TN TRANSNONÔ LTDA

CNPJ:00.061.081/0001-30

Rua: Sebastião Antonio Carlos 330 - Bairro Bandeirantes - Pampulha

Fone: 3427-7333 - CEP 31.365-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais

A TN TRANSNONÔ LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 1 ônibus, para o dia 15 de Setembro de 2018.

Transporte com destino ao Bairro Colorado.

O valor será de R\$ 475,00, incluindo nota fiscal.

Orçamento com validade de 30 dias.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2018.

00.061.081/0001-30

TRANSNONO LTDA - ME

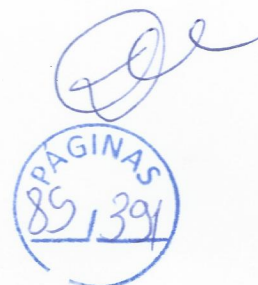
Rua Sebastião Antonio Carlos 330

Bandeirantes - CEP 31.365-430

BELO HORIZONTE - MG

*Procedo a entrega do serviço*

*[Handwritten signature]*







*[Handwritten signature]*

MAGINAS  
871391